

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de março de 2025, às 11:55 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, incisos V, XII e XVI do Estatuto Social, apreciar e deliberar sobre:

(i) o relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como para autorizar a Diretoria a divulgar tais informações e a submeter os documentos aos acionistas em sede de Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e

(ii) a convocação de Assembleia Geral Ordinária para submeter à aprovação dos acionistas as propostas constantes do item (i) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes aprovou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. O relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26 de março de 2025, e acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, ficando aprovada também a submissão dos documentos mencionados neste item aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada nos termos do item 5.2 abaixo.

5.2. A convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 15h, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar, dentre outros temas, sobre as propostas do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stelleo Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ricardo Gonçalves Melo

Secretário